



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Agosto de 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 02/2021**

**Organização Social SPDM**

**Estratégia de Saúde da Família**

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.3**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>15</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS .....	17
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>18</b>
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>18</b>
<b>9.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>19</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 de junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

SEDE 3.3

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$ -
---	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$ -
--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ -
--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMSSEDECAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	12	R\$ 67.417,18
82	SPDMSSEDECAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1	R\$ 110,00
82	SPDMSSEDECAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	5	-R\$ 1.014,38
82	SPDMSSEDECAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	12	-R\$ 5.482,93
82	SPDMSSEDECAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	12	-R\$ 7.794,73
82	SPDMSSEDECAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	12	R\$ 13.266,40
82	SPDMSSEDECAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	12	R\$ 6.077,45

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	R\$ 66.512,80
--	---------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	R\$ 13.266,40
--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ 6.077,45
--	--------------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>	85.856,65
--	-----------

OBJETO 28 CAP 3.3 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$ -
---	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	7	-R\$ 4.779,54
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2021	4	R\$ 4.827,99
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2021	4	R\$ 6.437,32

82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	1	R\$	107,27
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/06/2021	1	R\$	1.216,43
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/07/2021	1	R\$	202,74
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	7	-R\$	271,32
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	3	R\$	970,30
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	4	R\$	172,31
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2021	4	R\$	1.163,14
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	7	R\$	427,06
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2021	4	-R\$	376,34
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	5	-R\$	395,55
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	R\$	109,48
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	7	R\$	118,39

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$</b>	<b>10.046,64</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>227,87</b>

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	1	-R\$ 4.041,91
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1	R\$ 8.083,83
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	852	R\$ 4.032.482,35
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	1	R\$ 76,62
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/06/2021	1	-R\$ 808,38
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/07/2021	1	R\$ 2.324,10
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	1	-R\$ 58,67
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	1	-R\$ 117,33
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	839	R\$ 191.487,92
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	9	R\$ 1.082,11
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	158	R\$ 40.609,55
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	1	R\$ 38,63
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2021	1	R\$ 200,88
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/06/2021	1	-R\$ 666,67
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/07/2021	5	R\$ 6.333,33
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/08/2021	119	R\$ 222.333,35
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/08/2021	99	R\$ 184.980,37
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/08/2021	6	R\$ 5.246,06
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	4	-R\$ 465,00
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	293	-R\$ 35.507,96
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2021	20	-R\$ 36.789,05
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	852	-R\$ 380.718,48
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	625	-R\$ 584.682,80
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	-R\$ 1.095,38
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	6	R\$ 3.265,96
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	852	R\$ 910.888,03
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	21	-R\$ 3.812,74
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	6	R\$ 1.496,15
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	852	R\$ 416.948,26

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$</b>	<b>4.616.824,13</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$</b>	<b>898.004,56</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$</b>	<b>414.631,67</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	65.047,39
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	150.358,34
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	56.087,15
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	5.066,10

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$</b>	<b>276.558,98</b>
---	------------	-------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$</b>	<b>85.856,65</b>
---------------------------------	------------	------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 3.3 - XXXXXX</b>	<b>R\$</b>	<b>6.302.150,50</b>
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2021	R\$	-
	01/02/2021	R\$	-
	01/03/2021	R\$	-
	01/04/2021	R\$	-
	01/05/2021	R\$	-
	01/06/2021	-R\$	46.190,69
	01/07/2021	R\$	61.607,21
	01/08/2021	R\$	6.286.733,98

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		24.693.435,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>		<b>%</b>	
SEDE 5.3		0,00%	-
SEDE 3.2		0,78%	192.549,42
<b>SEDE 3.3</b>		<b>0,35%</b>	<b>85.856,65</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1,13%</b>	<b>278.406,07</b>
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%	-
CAP 3.2 - 9690		69,16%	192.549,42
<b>CAP 3.3 - XXXXXX</b>		<b>30,84%</b>	<b>85.856,65</b>
REGULACAO - XXXXXX		0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%*</b>	<b>278.406,07</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Ricardo.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2021 às 11:19 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE-3.3</b>	<b>12</b>	<b>67.417,18</b>	
ANALISTA ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	3.004,41	3.004,41
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.054,46	2.527,23
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	1	4.636,55	4.636,55
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	3.217,88	3.217,88
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
ANALISTA DE CONTROLADORIA (SPDM)	1	3.994,53	3.994,53
ENGENHEIRO (SPDM)	1	4.950,00	4.950,00
<b>CAP-3.3</b>	<b>852</b>	<b>4.032.482,35</b>	
AGENTE SOCIAL (SPDM)	3	3.173,34	1.400,00
APRENDIZ (SPDM)	11	4.214,87	383,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	6	13.596,32	2.527,23
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	1	1.579,48	1.579,48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	8.790,28	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.830,48	2.830,48



COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	5.660,95	5.660,95
DENTISTA (SPDM)	55	327.017,45	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	1	4.796,43	4.796,43
FARMACEUTICO (SPDM)	32	192.601,72	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	1	4.197,75	4.197,75
MEDICO DO TRABALHO (SPDM)	1	11.250,00	11.250,00
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	23.161,36	5.790,34
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	5	28.951,70	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	1	3.667,22	3.667,22
SELECIONADOR (SPDM)	2	6.216,02	3.108,01
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	1	2.171,38	2.171,38
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	121	1.378.292,23	15.157,17
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	40	92.997,20	2.324,93
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	60	83.766,66	1.400,00
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	11	25.574,23	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	38	88.347,34	2.324,93
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	57	72.953,42	1.550,00
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	30	255.444,00	8.514,80
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	58	72.618,00	1.260,00
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	162	973.348,33	6.082,16
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	21	32.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	2	15.790,34	10.000,00
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
SANITARISTA (SPDM)	5	26.828,58	5.790,34
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	111	247.294,97	2.324,93
AGENTE CUIDADO TERRITORIAL - PNM (SPDM)	3	3.069,69	1.023,23

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE-3.3</b>	<b>53.235,14</b>	
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>2.664,80</b>	
01/08/2021	2.664,80	3
SALARIO	3.004,41	1
IRRF	-61,69	1
INSS	-277,92	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>4.249,52</b>	
01/08/2021	4.249,52	8
SALARIO	5.054,46	2
IRRF	-60,38	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,26	2
INSS	-441,30	2
<b>SUPERVISOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>8.637,08</b>	
01/08/2021	8.637,08	3
SALARIO	11.466,07	1



INSS	-751,97	1
IRRF	-2.077,02	1
<b>TECNICO DE SUPORTE (SPDM)</b>	<b>2.641,07</b>	
01/08/2021	2.641,07	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-82,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-303,91	1
<b>COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)</b>	<b>5.210,68</b>	
01/08/2021	5.210,68	3
SALARIO	6.740,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-777,35	1
<b>ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)</b>	<b>3.563,46</b>	
01/08/2021	3.563,46	4
SALARIO	4.636,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,19	1
IRRF	-294,51	1
INSS	-500,39	1
<b>ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)</b>	<b>3.501,91</b>	
01/08/2021	3.501,91	3
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1
INSS	-429,79	1
<b>TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)</b>	<b>2.832,00</b>	
01/08/2021	2.832,00	3
SALARIO	3.217,88	1
IRRF	-82,35	1
INSS	-303,53	1
<b>GERENTE DE PROJETOS (SPDM)</b>	<b>12.649,18</b>	
01/08/2021	12.649,18	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-3.598,85	1
<b>ANALISTA DE CONTROLADORIA (SPDM)</b>	<b>3.161,55</b>	
01/08/2021	3.161,55	4
SALARIO	3.994,53	1
IRRF	-182,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-239,67	1
INSS	-410,51	1
<b>ENGENHEIRO (SPDM)</b>	<b>4.123,89</b>	
01/08/2021	4.123,89	4
SALARIO	4.950,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	110,00	1
IRRF	-376,44	1
INSS	-559,67	1
<b>CAP-3.3</b>	<b>3.651.422,85</b>	
<b>AGENTE SOCIAL (SPDM)</b>	<b>3.304,81</b>	
01/08/2021	3.304,81	1
SALARIO	3.173,34	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	498,66	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-283,19	3
<b>APRENDIZ (SPDM)</b>	<b>5.540,37</b>	
01/08/2021	5.540,37	33
SALARIO	4.214,87	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.774,63	11
INSS	-449,13	11
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>13.172,57</b>	
01/08/2021	13.172,57	24
SALARIO	13.596,32	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
IRRF	-178,84	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-256,25	2
INSS	-1.308,66	6
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)</b>	<b>1.553,93</b>	
01/08/2021	1.553,93	3
SALARIO	1.579,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	110,00	1
INSS	-135,55	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>7.815,18</b>	
01/08/2021	7.815,18	16
SALARIO	8.790,28	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-48,22	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,55	3
INSS	-751,33	4
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>2.532,48</b>	
01/08/2021	2.532,48	5
SALARIO	2.830,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-64,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,83	1
INSS	-283,44	1
<b>COORDENADOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>4.304,30</b>	
01/08/2021	4.304,30	5
SALARIO	5.660,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-339,66	1
IRRF	-562,38	1
INSS	-674,61	1
<b>DENTISTA (SPDM)</b>	<b>268.326,06</b>	
01/08/2021	268.949,02	228
SALARIO	327.017,45	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.828,67	55
GRAT TITULA RESI	4.865,72	4
GRAT TITULA MEST	587,95	1
HORA EXTRA DIURNA	200,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	38,63	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-35.944,54	55
INSS	-39.280,81	55

01/07/2021		217,32	1
REEMBOLSO		217,32	1
01/06/2021		-840,28	3
FALTAS		-840,28	3
<b>ENFERMEIRO (SPDM)</b>		<b>4.094,85</b>	
01/08/2021		4.094,85	4
SALARIO		4.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		220,00	1
IRRF		-368,01	1
INSS		-553,57	1
<b>FARMACEUTICO (SPDM)</b>		<b>155.513,82</b>	
01/08/2021		156.774,25	13
SALARIO		192.601,72	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		6.966,67	32
GRAT TITULA RESI		1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-364,93	1
IRRF		-20.623,29	32
INSS		-23.022,35	32
01/06/2021		-1.260,43	1
FALTAS		-1.260,43	1
<b>FISIOTERAPEUTA (SPDM)</b>		<b>3.690,94</b>	
01/08/2021		3.690,94	4
SALARIO		4.197,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		212,67	1
IRRF		-250,75	1
INSS		-468,73	1
<b>MEDICO DO TRABALHO (SPDM)</b>		<b>8.480,43</b>	
01/08/2021		8.480,43	3
SALARIO		11.250,00	1
INSS		-751,97	1
IRRF		-2.017,60	1
<b>NUTRICIONISTA (SPDM)</b>		<b>18.773,61</b>	
01/08/2021		18.973,95	16
SALARIO		23.161,36	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		880,00	4
IRRF		-2.324,58	4
INSS		-2.742,83	4
01/06/2021		-200,34	1
FALTAS		-200,34	1
<b>PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)</b>		<b>23.623,15</b>	
01/08/2021		23.623,15	2
SALARIO		28.951,70	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.100,00	5
IRRF		-2.964,95	5
INSS		-3.463,60	5
<b>PSICOLOGO (SPDM)</b>		<b>3.263,81</b>	
01/08/2021		3.263,81	4
SALARIO		3.667,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		139,33	1
IRRF		-158,55	1
INSS		-384,19	1
<b>SELECIONADOR (SPDM)</b>		<b>5.133,60</b>	

01/08/2021		5.133,60	8
SALARIO		6.216,02	2
IRRF		-137,04	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-364,68	2
INSS		-580,70	2
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)</b>		<b>2.035,52</b>	
01/08/2021		2.035,52	5
SALARIO		2.171,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		220,00	1
IRRF		-21,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-130,28	1
INSS		-204,35	1
<b>MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>		<b>1.285.979,21</b>	
01/08/2021		1.303.121,87	641
SALARIO		1.378.292,23	121
GRAT DISTANCIA		222.333,35	119
GRAT TITULA RESI		107.615,80	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		25.431,97	119
GRAT TITULA MEST		1.515,72	1
INSS		-90.352,06	121
IRRF		-341.715,14	121
01/07/2021		17.619,98	13
SALARIO		8.083,83	1
GRAT DISTANCIA		6.333,33	5
GRATIFICACAO DE TITULACAO		2.324,10	1
REEMBOLSO		996,05	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-117,33	1
01/06/2021		-34.762,64	1
REEMBOLSO		108,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-58,67	1
GRAT DISTANCIA		-666,67	1
GRATIFICACAO DE TITULACAO		-808,38	1
SALARIO		-4.041,91	1
FALTAS		-29.295,67	5
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)</b>		<b>87.894,94</b>	
01/08/2021		88.064,60	186
SALARIO		92.997,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		8.800,00	4
IRRF		-1.214,76	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-3.627,00	26
INSS		-8.890,84	4
01/06/2021		-169,66	1
FALTAS		-169,66	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)</b>		<b>112.056,76</b>	
01/08/2021		96.091,80	236
SALARIO		83.766,66	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		25.894,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-4.690,00	56
INSS		-8.878,86	6
01/07/2021		15.964,96	57
REEMBOLSO		15.964,96	57
<b>TECNICO EM FARMACIA (SPDM)</b>		<b>23.355,84</b>	

01/08/2021		24.271,90	51
SALARIO		25.574,23	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.420,00	11
IRRF		-285,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.111,35	8
INSS		-2.325,82	11
01/07/2021		356,40	1
REEMBOLSO		356,40	1
01/06/2021		-1.272,46	1
FALTAS		-1.272,46	1
<b>TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)</b>		<b>80.195,96</b>	
01/08/2021		82.256,41	184
SALARIO		88.347,34	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		8.140,00	37
IRRF		-1.097,64	36
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-4.882,50	35
INSS		-8.250,79	38
01/07/2021		-279,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-279,00	2
01/06/2021		-1.781,45	4
FALTAS		-1.781,45	4
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)</b>		<b>72.945,28</b>	
01/08/2021		74.336,28	198
SALARIO		72.953,42	57
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		10.354,58	57
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-2.511,00	27
INSS		-6.460,72	57
01/07/2021		-93,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-93,00	1
01/06/2021		-1.298,00	1
FALTAS		-1.298,00	1
<b>GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)</b>		<b>212.671,11</b>	
01/08/2021		212.671,11	132
SALARIO		255.444,00	3
GRAT TITULA RESI		15.326,64	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		6.600,00	3
GRAT TITULA MEST		2.554,44	3
INSS		-22.559,10	3
IRRF		-44.694,87	3
<b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)</b>		<b>3.253,97</b>	
01/08/2021		3.253,97	4
SALARIO		4.132,27	1
IRRF		-200,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-247,94	1
INSS		-429,79	1
<b>AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)</b>		<b>82.660,13</b>	
01/08/2021		75.351,58	217
SALARIO		72.618,00	58
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		12.679,33	58
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-3.225,60	43
INSS		-6.720,15	58
01/07/2021		7.308,55	44

REEMBOLSO	7.308,55	44
<b>ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)</b>	<b>3.253,97</b>	
01/08/2021	3.253,97	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-429,79	1
<b>ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)</b>	<b>824.106,48</b>	
01/08/2021	824.089,88	76
SALARIO	973.348,33	162
GRAT TITULA RESI	55.955,78	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	35.207,34	162
GRAT TITULA MEST	587,95	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.428,85	11
INSS	-117.945,85	162
IRRF	-119.634,82	162
01/07/2021	687,36	4
REEMBOLSO	687,36	4
01/06/2021	-670,76	3
FALTAS	-670,76	3
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)</b>	<b>32.590,41</b>	
01/08/2021	32.683,41	79
SALARIO	32.550,00	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.620,00	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.488,00	16
INSS	-2.998,59	21
01/07/2021	-93,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
<b>ASSESSOR TECNICO (SPDM)</b>	<b>12.458,31</b>	
01/08/2021	12.458,31	8
SALARIO	15.790,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.444,69	2
IRRF	-2.327,34	2
<b>SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)</b>	<b>8.637,08</b>	
01/08/2021	8.637,08	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.077,02	1
<b>SANITARISTA (SPDM)</b>	<b>22.162,33</b>	
01/08/2021	22.162,33	2
SALARIO	26.828,58	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.019,33	5
IRRF	-2.530,51	5
INSS	-3.155,07	5
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)</b>	<b>252.782,26</b>	
01/08/2021	236.653,28	488
SALARIO	247.294,97	111
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.290,74	11
IRRF	-3.039,69	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.393,50	53
INSS	-23.499,24	111

01/07/2021	15.155,53	53
REEMBOLSO	15.078,91	52
REEMBOLSO CRECHE	76,62	1
01/06/2021	973,45	8
REEMBOLSO	973,45	8
<b>AGENTE CUIDADO TERRITORIAL - PNM (SPDM)</b>	<b>3.259,38</b>	
01/08/2021	3.259,38	12
SALARIO	3.069,69	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,17	3
INSS	-286,14	3

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SEDE-3.3

17.000,00
11.466,07
6.740,00
5.060,00
4.636,55

### CAP-3.3

22.424,32
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>12</b>				
CLT	-	-	-	-	-	8	8	12				



**CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	541	762	852				
CLT	-	-	-	-	-	541	762	852				

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**SEDE CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	8	8	12				
FEMININO	-	-	-	-	-	4	4	7				
MASCULINO	-	-	-	-	-	4	4	5				

**CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	541	762	852				
FEMININO	-	-	-	-	-	430	579	649				
MASCULINO	-	-	-	-	-	111	183	203				

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	8	8	12				
21 – 30	-	-	-	-	-	1	1	2				
31 – 40	-	-	-	-	-	4	4	7				
41 – 50	-	-	-	-	-	2	2	1				
51 – 60	-	-	-	-	-	1	1	2				

**CAP-3.3**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	541	762	852				
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	12				
21 – 30	-	-	-	-	-	85	2	161				
31 – 40	-	-	-	-	-	232	137	343				
41 – 50	-	-	-	-	-	142	311	214				
51 – 60	-	-	-	-	-	69	200	104				
61 – 70	-	-	-	-	-	12	95	17				
71 – 80	-	-	-	-	-	1	16	1				

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

##### SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>12</b>				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	8	8	12				

##### CAP-3.3

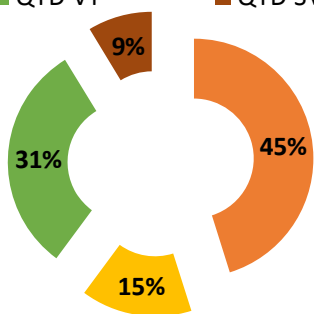
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>541</b>	<b>762</b>	<b>852</b>				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	81	195	196				
APOIO	-	-	-	-	-	80	79	106				
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	84	93	103				
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	11				
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	198	284	314				
MEDICO	-	-	-	-	-	98	111	122				

#### 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 82

## 7. BENEFÍCIOS

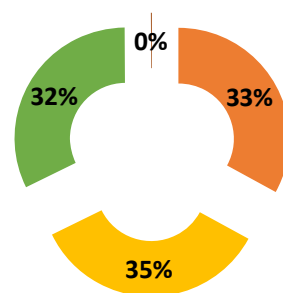
COMPETÊNCIA AGOSTO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	700	R\$ 99,89	0	R\$ -	320	R\$ 185,90	777	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 104,14	0	R\$ -	83	R\$ 169,50	216	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	421	R\$ 428,46	110	R\$ 418,00	123	R\$ 353,51	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	339	R\$ 417,35	84	R\$ 418,81	192	R\$ 417,94	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	116	R\$ 248,28	30	R\$ 272,00	62	R\$ 263,20	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	744	R\$ 403,76	152	R\$ 368,55	336	R\$ 250,61	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.296	R\$ 128,44	2	R\$ 274,50	704	R\$ 181,09	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	479	R\$ 128,31	0	R\$ -	371	R\$ 175,45	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.177	R\$ 128,67	1.062	R\$ 394,77	506	R\$ 312,68	0	0,00
<b>CAP-3.3</b>	<b>SPDM</b>	<b>644</b>	<b>R\$ 362,37</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>306</b>	<b>R\$ 321,40</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 351,83	1	R\$ 390,00	94	R\$ 383,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	632	R\$ 236,57	248	R\$ 242,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	94	R\$ 221,57	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	10	R\$ 393,00	12	R\$ 405,50	247	R\$ 218,75	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	216	R\$ 216,52	2	R\$ 567,50	46	R\$ 281,84	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 378,99	31	R\$ 398,42	54	R\$ 293,31	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	125	R\$ 324,25	34	R\$ 307,72	72	R\$ 178,09	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	190	R\$ 369,73	102	R\$ 379,95	169	R\$ 375,69	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	210	R\$ 379,28	49	R\$ 369,22	105	R\$ 367,99	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	2	R\$ 387,31	1	R\$ 435,60	882	R\$ 236,45	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 220,31	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	877	R\$ 353,86	159	R\$ 346,89	435	R\$ 285,11	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	990	R\$ 362,64	172	R\$ 349,15	445	R\$ 303,27	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	143	R\$ 313,18	19	R\$ 334,66	67	R\$ 189,66	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	252	R\$ 373,29	367	R\$ 353,67	346	R\$ 170,17	704	10,39
PADI	IDEIAS	18	R\$ 260,37	90	R\$ 261,77	52	R\$ 145,94	111	10,39
<b>TOTAL</b>		<b>9.369</b>	<b>6.914</b>	<b>3.111</b>	<b>7.283</b>	<b>6.471</b>	<b>6.745</b>	<b>1.808</b>	<b>28</b>

■ QTD-VA      ■ QTD-VR  
■ QTD-VT      ■ QTD-SV



**Competência AGOSTO 2021**

■ Média -VA      ■ Média -VR  
■ Média -VT      ■ Média -SV



**Competência AGOSTO 2021**

## 8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

## 9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-3.3**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

### SEDE CAP 3.3

---

ANDRE LUIS MACEDO DE CARVALHO 7487497720

LUIGI PHILLIP GIGLIO DE LIMA 3711061680

### CAP 3.3

---

CERLANDIA PEREIRA BENICIO XXX.661.457.XX

DANIELE DIAS BARBI DE CARVALHO XXX.483.417.XX

LUCIENE SOUZA DE PAULA XXX.804.967.XX

RAQUEL MAGALHAES DE LIMA ONIAS XXX.011.157.XX

PRISCILA FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA XXX.127.237.XX

GLAUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO XXX.980.677.XX

THAIS SOARES DE ARAUJO DOS SANTOS XXX.106.177.XX

RAFAELA ANDRE DE BARROS XXX.523.977.XX

ROBERTA CONTEIRO PEREIRA XXX.296.047.XX

TATIANE DA SILVA FONSECA SOUZA XXX.052.227.XX

ROSIENE RODRIGUES DE LIMA FIGUEIRA XXX.746.827.XX

ISABELLE SUZANO DE LIMA XXX.857.607.XX

THAIS APARECIDA DA SILVA MARQUES XXX.087.257.XX

PEDRO HENRIQUE DA COSTA E SILVA AGUINAGA XXX.961.757.XX

VIVIAN DIAS DE SANTANA XXX.929.917.XX

CAROLINE NASCIMENTO SILVA XXX.625.977.XX

ANDRESSA CLAUDINO DA SILVA XXX.309.907.XX

MARCOS VINICIUS SOUSA PAIVA XXX.516.397.XX

MAYARA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS XXX.285.997.XX

CLAUDIA REGINA DE FIGUEREDO COELHO XXX.076.307.XX

ELIANA KOBİ XXX.146.327.XX